

a_ponte

cena do teatro
universitário
2025/2026

Editais de seleção de TCCs e
pesquisas estudantis em artes
da cena, literatura e música.
(cursos superiores e técnicos)



VC ItaúCultural

A Fundação Itaú, através do Itaú Cultural (IC), no âmbito das ações da sua gerência em Curadorias e Programação Artística, torna pública por meio deste edital a convocatória para seleção de trabalhos de pesquisa estudantil em **artes da cena, literatura e música** para egressos de instituições públicas ou privadas, de nível superior ou técnico, sediadas em território nacional.

Os objetos desta chamada são **artigos acadêmicos, escritos a partir de trabalhos de conclusão de curso (TCCs)**, práticos e/ou teóricos, com término nos anos de 2024 e/ou 2025, resultados de pesquisas concluídas nesse mesmo biênio em nível de iniciação científica ou iniciação à docência (ação que visa destacar a importância dos programas de financiamento à pesquisa continuada) nos bacharelados, nas licenciaturas e nos cursos técnicos de artes da cena, literatura e música, para compor a programação da **a_ponte: cena do teatro universitário 2025/2026**, através da publicação online ***Pontilhados – pesquisas da cena universitária***, promovida pelo IC.

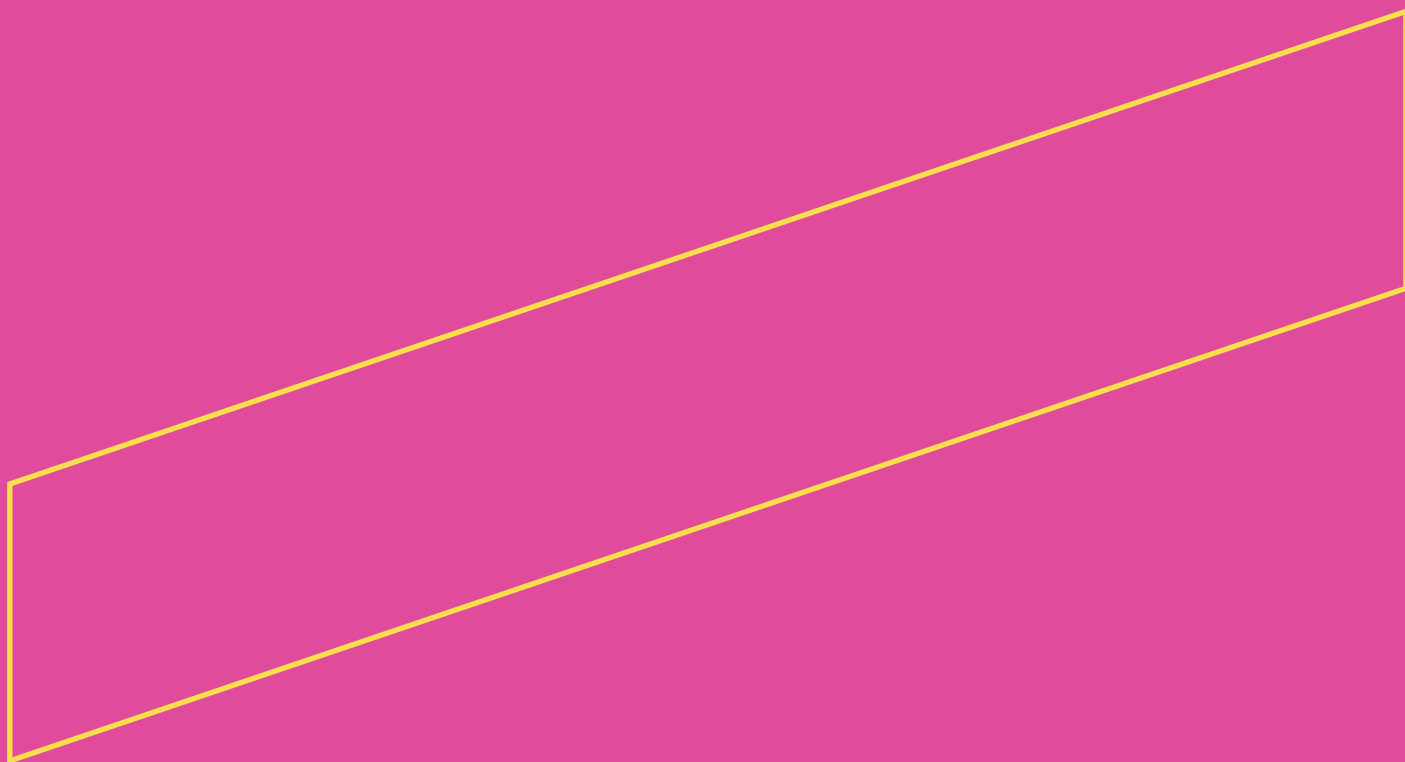
A Publicação ***Pontilhados – pesquisas da cena universitária***, realizada pelo Itaú Cultural a partir do edital **a_ponte**, visa criar um espaço de protagonismo para pesquisas e reflexões em torno das artes contemporâneas, com ênfase nas linguagens artísticas de artes da cena, literatura e música, podendo existir transversalidade entre estas ou não. O objetivo é fomentar a produção de trabalhos acadêmicos que dialoguem com as complexidades do contexto em que vivemos, promovendo uma análise crítica das transformações nos processos de criação, cada vez mais transdisciplinares.

Busca, assim, dar visibilidade a trabalhos de conclusão de curso nas linguagens mencionadas, estimulando a reflexão e a experimentação.
As pesquisas selecionadas deverão ser inscritas em formato de artigo acadêmico.

a_ponte

cena do teatro
universitário

Com a publicação digital ***Pontilhados – pesquisas da cena universitária***, o Itaú Cultural pretende fortalecer a produção acadêmica, ao mesmo tempo que democratiza o acesso às pesquisas promovendo sua difusão entre a sociedade civil. Nesse sentido, propõe-se alcançar e visibilizar pesquisas em âmbito da graduação nas linguagens da literatura, música e artes da cena, capazes de abarcar as pluralidades das poéticas contemporâneas.



1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Público-alvo: estudantes de cursos técnicos e universitários com foco em pesquisa nas artes da cena, literatura e música em território nacional, vinculados a uma instituição de ensino, maiores de 18 anos completos até o último dia das inscrições.

1.2. Número de artigos selecionados: Serão selecionados **até 20 artigos**.

1.3. Inscrições: das 12h00 do dia 2 de fevereiro de 2026 às 17h00 do dia 3 de abril de 2026. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento de formulário disponível no *site* do Itaú Cultural: itaucultural.org.br.

1.4. A lista de selecionados será divulgada no *site* do Itaú Cultural a partir do dia **8 de junho de 2026**.

1.5. O Itaú Cultural se reserva ao direito de alterar, a seu exclusivo critério, as datas e horários estabelecidos nos itens **1.3** e **1.4** deste edital.

2. DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Da natureza das instituições das quais podem ser egressos os trabalhos inscritos neste edital: universidades, faculdades, institutos técnicos e centros de formação técnica, públicos ou privados, que oferecem cursos regulares de licenciatura, bacharelado ou grau técnico que tenham objeto de pesquisa relacionado às **artes da cena, literatura e música**.

2.2. Da natureza dos trabalhos que podem se inscrever neste edital:
a) artigos acadêmicos ou relatos de experiência (teóricos ou práticos, em formato escrito, acompanhados ou não de documento audiovisual em modo virtual) oriundos dos trabalhos de conclusão de curso, de exclusiva autoria da pessoa interessada, resultantes de graduação/conclusão nos cursos indicados no tópico.

b) projetos de pesquisa na iniciação científica ou docente, em formato de artigo acadêmico, de exclusiva autoria da pessoa interessada, que tenham sido executados e concluídos nos anos de 2024 e/ou 2025.

2.2.1. Do formato dos trabalhos: serão aceitos trabalhos escritos em formato de artigo ou relato de experiência e que atendam aos seguintes requisitos:

a) extensão mínima de 10 e máxima de 20 páginas (ver **Anexo 1** para as normas de formatação; trabalhos que não estejam de acordo com as normas não serão avaliados).

b) que podem ou não ser híbridos em linguagem científica e criativa (desde que fundamentada) e que possam ou não conter imagens e anexos audiovisuais (desde que justificáveis e em suporte adequado na extensão .doc ou .docx).

c) que obedeçam impreterivelmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas à produção de artigos científicos/relatos de experiência (ver abnt.org.br) bem como às disposições da Lei de Direitos Autorais.

2.2.1.1. Caso o texto em formato de artigo ou relato de experiência possua anexo(s) contendo vídeo(s), este(s) deverá(ão) observar os seguintes requisitos:

a) *Links* abertos do Youtube ou Vimeo, Google Drive ou WeTransfer com o vídeo/apresentação/relato do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento e que permitam à Comissão de Seleção compreender a proposta do projeto.

b) O(s) vídeo(s) não deve(m) ter senhas e sem necessidade de login e *download* do arquivo, isto é, liberado para visualização pública e sem prazo de expiração.

ATENÇÃO: É importante que o trabalho seja editado para se adequar ao formato exigido neste edital, atentando-se ao **Anexo 1**, cuja formatação é ilustrada no **Anexo 2**. A revisão teórica e linguística deve ser de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas, individuais e restritas às pessoas físicas maiores de 18 anos completos até o último dia das inscrições, matriculadas ou egressas dos cursos mencionados no **item 2.1**, acima.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, através de formulário disponível no site **itaucultural.org.br**.

3.3. Será aceita apenas uma inscrição por CPF.

3.4. O Itaú Cultural não se responsabiliza por inscrições que não sejam concluídas até **às 17h00 do dia 3 de abril de 2026** em razão de congestionamento do sistema, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados para o formulário de inscrição ou o upload de arquivos.

3.5. No ato da inscrição, as pessoas interessadas deverão **obrigatoriamente:**

3.5.1. Preencher o formulário de inscrição **aqui**:

3.5.2. Fazer o upload do texto **em formato de artigo ou relato de experiência** obedecendo ao disposto no **item 2.2.1** – **Do formato dos trabalhos, acima**.

3.5.3. Enviar o arquivo do trabalho de texto **exclusivamente** em formato doc. ou docx.;

3.5.4. Caso o texto em formato de artigo ou relato de experiência possua anexo(s) contendo vídeo(s), inserir os *links* de YouTube, Vimeo, Google Drive ou WeTransfer, desde que não haja nenhuma senha de acesso seguindo rigorosamente os requisitos dispostos no **item 2.2.1.1**, bem como as normas para formatação (ver **Anexo 1** deste edital);

ATENÇÃO! Se os *links* para o(s) vídeo(s) necessitarem de senha, login, estiver(em) expirado(s) ou de algum modo exija(m) *download* para sua visualização pela Comissão de Seleção do Itaú Cultural, a inscrição será automaticamente invalidada, sem possibilidade de recurso.

3.6. Ao enviar sua inscrição, a pessoa interessada declara que:

- a)** Concorda com todos os termos deste edital.
- b)** Confirma a veracidade das informações enviadas.
- c)** É a pessoa detentora exclusiva dos direitos autorais do projeto inscrito e que, caso este contenha material sobre o qual a pessoa interessada não detém os direitos autorais, ela deve obter autorização para uso e deverá apresentá-la ao Itaú Cultural, sob pena de desclassificação.

3.7. Com relação ao projeto, a pessoa interessada declara que este:

- a)** Não contém elementos que possam causar danos a terceiros e ao Itaú Cultural, seja por difamação, injúria, calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- b)** Não contém dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou de contravenção penal);
- c)** Não contém dados, conteúdos ou informações discriminatórias de qualquer natureza;
- d)** Não tenha sido produzidos por terceiros;
- e)** Não viole direitos de personalidade, direitos de propriedade intelectual, direitos autorais, direitos de software ou ainda não configure plágio ou pirataria.

Importante!

_ Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório. Caso algum não seja preenchido, a inscrição será automaticamente invalidada, sem possibilidade de recurso.

_ Apresente as informações da forma mais compreensível e objetiva possível.

_ Não serão aceitas inscrições, informações ou materiais entregues pessoalmente, por *e-mail*, correio ou fora do prazo de inscrições.

_ Após a confirmação da inscrição, não é possível realizar nenhum tipo de alteração.

3.8. Ao finalizar o cadastro, a pessoa interessada receberá a confirmação de sua inscrição.

4. VEDAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Estão sujeitas à desclassificação, em qualquer etapa do processo de seleção e a exclusivo critério do Itaú Cultural, sem possibilidade de interposição de recursos, as inscrições:

- a)** De funcionários, estagiários e colaboradores de qualquer natureza da Fundação Itaú, bem como seus cônjuges, companheiros, filhos, parentes até segundo grau e dependentes. Ex-funcionários e ex-estagiários poderão se inscrever somente se estiverem desligados da Fundação Itaú há, no mínimo, um (01) ano da data de publicação deste edital;
- b)** Que descumprirem quaisquer dos requisitos deste edital;
- c)** Duplicadas de um mesmo CPF.
- d)** Que violem quaisquer das alternativas dispostas no **item 3.7.**, acima.
- e)** Que não atendam o disposto nos **itens 2.1., 2.2. e 3.5.**, acima.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será formada por quatro professores com titulação de mestrado e/ou doutorado, de instituições do ensino superior ou técnico atuantes nas áreas de artes da cena, literatura e música, ou afins, de regiões distintas do país, e composta a critério e indicação e por aprovação do Itaú Cultural, tendo acompanhamento de um colaborador da equipe de Curadorias e Programação Artística do Itaú Cultural.

5.2. Os critérios para seleção consideram a articulação entre o tema do artigo/trabalho e a base teórico-crítica utilizada; a coerência argumentativa; a pertinência, abrangência e atualidade do referencial

teórico; o respeito às diretrizes temáticas e normas de formatação indicadas neste edital, a qualidade textual/linguística bem como a possibilidade de contribuição para a diversidade étnico-racial, de gênero e representação de todas as regiões do país.

5.3. A Comissão de Seleção é soberana e se reserva o direito de aprovar plenamente, aprovar com ressalvas (indicando as revisões e as modificações sugeridas) ou recusar, não cabendo recursos a essa decisão.

6. DO RESULTADO

6.1. O prazo para leitura, análise e seleção por parte da Comissão de Seleção será de **13 de abril de 2026 a 29 de maio de 2026**.

6.2. A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de listagem publicada no site do Itaú Cultural a partir de **8 de junho de 2026**. As pessoas selecionadas também receberão um *e-mail* de confirmação, do qual deverão respondê-lo para confirmar sua participação.

6.2.1. A data de divulgação dos resultados eventualmente poderá ser alterada a exclusivo critério do Itaú Cultural.

6.2.2. Os selecionados deverão, obrigatoriamente, confirmar a sua participação até o dia **18 de junho de 2026**, mediante resposta ao *e-mail* enviado pela equipe do Itaú Cultural.

7. DA LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS E DO USO/ DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1. As pessoas selecionadas deverão assinar um termo de licenciamento de direitos autorais para que os trabalhos sejam divulgados. Tal termo será fornecido pelo Itaú Cultural em data oportuna, e sua assinatura é requisito essencial para a divulgação dos trabalhos selecionados. A não assinatura do termo implicará a não participação da pessoa/projeto selecionada(o) na etapa final do projeto **a_ponte**.

7.2. Os trabalhos serão divulgados em formato de publicação digital, caso necessário, serão aplicados recursos de acessibilidade, como Língua Brasileira de Sinais (Libras).

8. DO PLÁGIO

8.1. Caso seja identificado, por qualquer meio, trecho do trabalho que se caracterize como plágio (parcial ou total) em desacordo com as normas da ABNT, o(a) autor(a) fica ciente de que isso implicará na desclassificação automática do trabalho em qualquer etapa do projeto **a_ponte**, sem a possibilidade de interposição de qualquer recurso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Não cabem recursos a este edital. O descumprimento de qualquer um dos seus itens implica na desclassificação e a anulação do direito de inscrição do trabalho, a exclusivo critério do Itaú Cultural.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As questões eventualmente não previstas no presente regulamento serão avaliadas e decididas pelo Itaú Cultural.

10.2. As pessoas participantes ficam cientes de que o Itaú Cultural poderá realizar ações de divulgação do projeto **a_ponte** – em meios impressos e/ou *on-line*, inclusive em seu site e nas redes sociais. As pessoas participantes autorizam a utilização de sua imagem e voz nas mesmas extensões ora dispostas, podendo o Itaú Cultural, quando necessário, fornecer o devido Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para aceite pelas pessoas participantes.

10.3. Em caso de dúvidas, entre em contato com **atendimento@itaucultural.org.br**.

ANEXO 1

Panorama das normas da ABNT para a formatação do artigo/relato de experiência

Margem: esquerda e superior: 3 cm; direita e inferior 2 cm

Espaçamento entre linhas: 1,5 entre linhas.

Exceções: espaçamento simples nas notas de rodapé, nas citações longas e referências.

Fonte: ao escolher uma fonte, use a mesma em todo o trabalho; Times New Roman, Calibri, Verdana ou Arial; tamanho 12.

Exceções: usar tamanho 10 nas seguintes situações:

- citações longas;
- notas de rodapé;
- paginação;
- legendas e fontes das figuras e tabelas.

Distância entre seções: Os títulos principais e secundários devem ficar separados do texto por uma linha em branco (um espaço 1,5).

Paginação: Insira a paginação no canto superior direito, em algarismos arábicos, em fonte 10. A primeira página é contada mas não numerada.

Alinhamento:

- título do artigo: centralizado;
- nome(s) do(s) autor(es): alinhados à direita;
- título das seções: alinhados à esquerda;
- texto: justificado, abrindo os parágrafos com recurso de 1 TAB;
- bibliografia: alinhado à esquerda.

Modelo:

Título do artigo

Autor(a) do artigo

Resumo

Abstract

Palavra-chave

Introdução

Desenvolvimento

Considerações finais

Referências

Ilustração de formatação para artigo acadêmico, em até 20 páginas.

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slightly textured appearance and is set against a dark background.

[illegible]

Edital de seleção de TCCs e pesquisas estudantis em artes da cena, literatura e música